



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 062/2018**

**PROCESSO DE SELEÇÃO  
PARA ESTÁGIO REMUNERADO  
PARA ESTUDANTE DE  
CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e nos termos do Edital nº 049/2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES** – As inscrições de nº 02 (dois) a 04 (quatro) foram homologadas, conforme relatório Anexo Único deste Edital;

**2. INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGA**, com base no previsto no item 2.3. do Edital nº 049/2018 “O estágio deverá ser cumprido em 30h (trinta horas) semanais, 06 (seis) horas diárias de trabalho”, a inscrição nº 01 (um) não foi homologada, pois a estudante já possui vínculo efetivo com o Município no cargo de Professor de Séries e Anos Iniciais, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, dessa forma impossibilitando o cumprimento efetivo da carga horária de 30h do estágio; e,

**3. PRAZO PARA RECURSO** – A candidata se interessada em interpor recurso, relativo a não homologação da inscrição, poderá fazê-la, utilizando o formulário do Anexo IV do Edital nº 049/2018, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, até às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 24/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 21 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se

  
**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 062/2018**

**ANEXO ÚNICO**

**RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS  
DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
PARA ESTÁGIO REMUNERADO  
PARA ESTUDANTE DE  
CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME DA(O) ESTUDANTE</b>
02	PEDRO SCHNEIDER SCHAFFER
03	SIMONE BEATRIZ POPP GANDINI
04	LUCAS RUSCHEL DE ASSUMPÇÃO